

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 256/83

INTERESSADO: ANTÔNIO FÉLIX DECICINO

ASSUNTO : Retificação do Parecer CEE n° 542/83 - FCL. de Votuporanga.

RELATOR : Cons° Jessen Vidal

PARECER CEE N° 1056 /83 -CTG- APROVADO EM 06 / 07 / 83

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Educacional de Votuporanga solicita retificação do Parecer CEE n° 542/83.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O Parecer CEE n° 542/83, da lavra do nobre Cons° Armando Octávio Ramos, aprovou Antônio Félix Decicino para lecionar a disciplina Estudo de Problemas Brasileiros no Curso de Geografia da FCL. de Votuporanga.

Esclarece, no entanto, a Faculdade que o Professor ministra a disciplina no Curso de Pedagogia, Ciências e Letras e não no de Geografia conforme constou no ofício encaminhatório da indicação.

3. CONCLUSÃO:

Favorável à retificação do Parecer CEE n° 542/83, que passa a ter a seguinte redação: "favorável à indicação de Antônio Félix Decicino para coordenar, como Professor I, a disciplina Estudo de Problemas Brasileiros, do Departamento de Pedagogia, Ciências e Letras da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Educacional de Votuporanga".

São Paulo, 01 de junho de 1.983

a) Cons° Jessen Vidal
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Jessen Vidal, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 22.06.83

a) Consº Paulo Gomes Romeo - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 06 de julho de 1983.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE